



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

DESPACHO N.º 41/2025

MANDATO 2025-2029

Assunto: Comissão de acompanhamento de processos de mudança de finalidade, desanexações e loteamentos

Por meu Despacho n.º 17/2025, de 27 de outubro, determinei que todos os processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, fossem apreciados, informados e acompanhados em todas as suas fases por uma Comissão, a qual foi designada nesse mesmo Despacho.

No entanto, considerando a necessidade de garantir uma maior celeridade na análise e informação dos processos, no uso dos poderes que me são conferidos pelo disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

DETERMINO a Revogação do Despacho n.º 17/2025, datado de 27 de outubro, através do qual foi designada Comissão de acompanhamento de processos de mudança de finalidade, desanexações e loteamentos.

Proceda-se à divulgação do presente Despacho junto dos serviços municipais e através da publicação em edital a afixar nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do município.

O presente Despacho produz efeitos à data da sua publicação.

Paços do concelho de Cabeceiras de Basto, 27 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel António Mendes Teixeira, Eng.º)